



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.201/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 5º da Lei Municipal nº 809/2008, resolve

NOMEAR

**RAFAEL MARREIRO DA SILVA JÚNIOR** para exercer o cargo, de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Material Patrimônio, Símbolo DAS-1, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 08 de maio de 2023.

**Marcus Diógo de Lima**  
Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://app.guarabira.pb.gov.br/verificacao/1215001-FD09-7622> e informe o código 1215001-FD09-7622



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 22 de Maio de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2023 (Itens remanescentes), mediante edital e seu termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaocplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 08 de maio de 2023

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**Guarabira**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Casa Osório de Aquino*

RESOLUÇÃO Nº 011/2023  
Autor – José Ferreira dos Santos Junior

Concede a Comenda Mérito Empresarial Rogério Pontes à Senhora MARQUELINE GOMES, proprietária do "TERRAÇO DO ESPETINHO".

O Presidente da câmara municipal de guarabira, faz saber que o plenário aprovou a seguinte resolução.

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA DO MÉRITO EMPRESARIAL ROGÉRIO PONTES, a Senhora MARQUELINE GOMES, empresária guarabirense, proprietária do TERRAÇO ESPETINHO, localizado ao lado Shopping Cidade Luz, por todo seu esforço no comércio de Guarabira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 05 de maio de 2023.

**Raimundo Alves de Macedo Sobrinho**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarabira



**Guarabira**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Casa Osório de Aquino*

RESOLUÇÃO Nº 021/2023  
Autor – Jussara Maria C. dos S. de Macena

Concede a Medalha Osmar de Aquino ao Sr. Joelson Machado Ferreira

O Presidente da câmara municipal de guarabira, faz saber que o plenário aprovou a seguinte resolução.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Osmar de Aquino ao senhor Joelson Machado Ferreira.

Art. 2º. A entrega da referida medalha dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Este dispositivo legal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarabira, 05 de maio de 2023.

**Raimundo Alves de Macedo Sobrinho**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarabira



*Casa Osório de Aquino*

RESOLUÇÃO N.º 03/ 2023  
Autor – José Ferreira dos Santos Junior

Concede a Comenda Mérito Jurídico  
Wildes Saraiva ao Senhor  
JOSEILTON SANTOS FIDELIS  
JÚNIOR

O Presidente da camara municipal de gurabira , faz saber que o plenário aprovou a seguinte resolução.

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO ao Senhor JOSEILTON SANTOS FIDELIS JÚNIOR, advogado, especializado em Administração Pública, exercendo seu profissionalismo em mais diversas áreas advocatícias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Guarabira, 05 de maio de 2023.

Raimundo Alves de Macedo Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal de Guarabira



*Casa Osório de Aquino*

RESOLUÇÃO N.º 05/ 2023  
Autor – Ramon Menezes

Concede Comenda Mérito Cultural  
Poeta Geraldo Alverga Cabral ao  
jovem escritor Lucas Matheus  
Lima Medeiros

O Presidente da camara municipal de gurabira , faz saber que o plenário aprovou a seguinte resolução.

Art. 1º Concede Comenda Mérito Cultural Poeta Geraldo Alverga Cabral ao jovem escritor Lucas Matheus Lima Medeiros, por sua atuação como escritor guarabirense, onde tem levado o nome de Guarabira com muito orgulho para todo o estado, destacando-se pelos livros escritos narrando as aparições de óvnis em Guarabira, e diversos outros títulos de nossa literatura.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Guarabira, 05 de maio de 2023.

Raimundo Alves de Macedo Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal de Guarabira



*Casa Osório de Aquino*

RESOLUÇÃO N.º 04/ 2023  
Autor – Ivonaldo Fernandes da Silva

Concede Comenda de Mérito  
Empresarial Rogério Pontes a  
Senhora Maria Bibiana Costa de  
França

O Presidente da camara municipal de gurabira , faz saber que o plenário aprovou a seguinte resolução.

Art. 1º. Conceder Comenda de Mérito Empresarial Rogério Pontes a Senhora Maria Bibiana Costa de França.

Art. 2º. As despesas com a confecção de diplomas e afins correrão por conta da casa em seu respectivo exercício orçamentário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarabira, 04 de maio de 2023.

Raimundo Alves de Macedo Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal de Guarabira



*Casa Osório de Aquino*

RESOLUÇÃO N.º 06/ 2023  
Autor – Wilson de Oliveira Gomes Filho

Concede Comenda Mérito  
Comunitário Antônio Paulino  
Filho a Senhora Joelma  
Freitas dos Santos e dá  
outras providências

O Presidente da camara municipal de gurabira , faz saber que o plenário aprovou a seguinte resolução.

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Mérito Comunitário Antônio Paulino Filho a Senhora Joelma Freitas dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando os dispositivos contrários revogados.

Guarabira, 05 de maio de 2023.

Raimundo Alves de Macedo Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal de Guarabira